



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autorquia Municipal criada por Lei Municipal nº 1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - Site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO – ELEVADOR ATLAS-2025.DOC

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 130/2025.

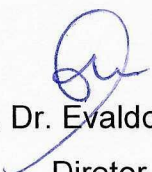
Autorizo em consequência, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21, a proceder-se com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a aplicação de peças, para os seguintes equipamentos elevadores pelo período de 1 ano, através da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 00.028.986/0056-81.

Valor Total: R\$ 13.212,00 (treze mil e duzentos e doze reais).

Dotação orçamentária: 51.12.364.197.8.511.3.3.90.3917 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica – Gestão Operacional das Atividades Administrativas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 01/04/2021.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (22/07/2025).


M Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor